



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO
PARANÁ – CREF9/PR, PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO
DO EDITAL CARTA CONVITE Nº 002/2018-CREF9/PR PROCESSO Nº. 004/2018,
REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INTERIORES E
PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ATENDENDO
AS EXIGÊNCIAS LEED NA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DO CREF9/PR.

Aos oito dias do mês de maio de 2018, às 09h30min, reuniram-se nas dependências da sede administrativa do CREF9/PR, situada na Rua Amintas de Barros 581, Bairro Alto da XV, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, o seguinte Conselheiro Membro da Comissão Permanente de Licitação para abertura, processamento e julgamento da **LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2018-CREF9/PR PROCESSO Nº. 004/2018** Jairo Cezar de Oliveira Presidente e Mauro de Sá Teixeira Membro da Comissão, e Marcelo G. Sorato, Assessor Contábil, MODALIDADE CARTA CONVITE disponibilizada na Home Page da Autarquia www.crefpr.org.br; Sob a presidência do primeiro foi esclarecido que houve o protocolo de 2 (dois) envelopes dentro do horário determinado no Edital. Aberta a sessão o presidente deu as boas vindas ao participante, solicitando o credenciamento do presente, na ordem de protocolo dos envelopes, ficando nesta sequência: 1 – STUDIO 802 ARQUITETURA LTDA -ME, CNPJ 13.896.129/0001-71, representada por Carlos Alexandre Kolb da Rocha, RG 6.995497-9 SSP/PR, e a empresa 2 – MLM ARQUITETURA LTDA-ME, CNPJ 20.598.725/0001-30, representada por Mariana Lopes Machado, RG 6.338.263-9-SSP/PR. Após o credenciamento passou-se para conferência, colhendo a rubrica de todos os presentes. Dando prosseguimento ao certame, foi aberto o envelope 01 de Habilitação sendo analisado os documentos e franqueado aos presentes para rubricar e conferir, foram acatados como corretos pela comissão, assim declarando como habilitadas as empresas 1 – STUDIO 802 ARQUITETURA LTDA -ME, CNPJ 13.896.129/0001-71, e a empresa 2 – MLM ARQUITETURA LTDA-ME, CNPJ 20.598.725/0001-30, assim passou-se a abertura do envelope 2 , Proposta Financeira, a empresa 1 – STUDIO 802 ARQUITETURA LTDA -ME, apresentou a proposta de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) valor global a empresa 2 – MLM ARQUITETURA LTDA-ME, apresentou a proposta de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) valor global. Os participantes declaram não ter interesse em apresentar, recurso de contestação do presente certame. Finalizando a sessão o presidente declara vencedora a empresa 1 – STUDIO 802 ARQUITETURA LTDA -ME, com o valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) , encaminhando para o parecer técnico e após encaminhando a presidência do conselho para homologação. Após lida e aprovada por todos, sem mais o Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão as 10h :33 min.

50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63

Jairo Cezar de Oliveira
Presidente

Mauro de Sá Teixeira
Membro da Comissão

Marcelo G. Sorato
Assessor Contábil

2

Rua Amintas de Barros, 581 – 80.060-200 – Alto da XV - Curitiba - PR
Fone/Fax: 41 3363-8388 – 0800 643 2667
Página Eletrônica: www.crefpr.org.br /Endereço Eletrônico:

64